

PORTARIA Nº 76, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Santo Tessaro, de titularidade da empresa C2LG Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.745.925/0001-88, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	CGH Santo Tessaro.
Tipo	Central Geradora Hidrelétrica.
Licença Ambiental	Licença Ambiental de Instalação nº 098/2010, de 4 de novembro de 2010, emitida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, do Estado de Santa Catarina.
Pessoa Jurídica Titular	C2LG Geração de Energia Ltda.
CNPJ	11.745.925/0001-88.
Localização	Município de Tangará, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	900 kW.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso IV, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002372/2012-16 e MME nº 00000.000499/2012-00.